INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Teresa Salvador
Administradora
7/6/19

"Aquisição de bens móveis para apetrechamento dos cursos TeSP – Técnicos Superiores Profissionais do IPSantarém"

CONCURSO PÚBLICO

"FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO BÁSICO"

– ESTÚDIO DE VIDEO –

Aquisição de Bens e Serviços

TesP 09/IPSantarem-ESES/2019

CADERNO DE ENCARGOS

Cláusulas Gerais

Cofinanciado por:

ALENTEJO 2020

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

ÍNDICE

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS 4
1.1.1. Objeto 4
1.1.2. Contrato 4
1.1.3. Prazo 4
1.2. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS 4
1.2.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR 4
1.2.1.1. Obrigações principais do fornecedor 4
1.2.1.2. Conformidade e operacionalidade dos bens 5
1.2.1.3. Entrega dos bens objeto do contrato 5
1.2.1.4. Inspeção e testes 6
1.2.1.5. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias 6
1.2.1.6. Aceitação dos bens 7
1.2.1.7. Garantia técnica 7
1.2.1.8. Garantia de continuidade de fabrico 9
1.2.1.9. Objeto do dever de sigilo 9
1.2.1.10. Prazo do dever de sigilo 9
1.2.1.11. Documentação 10
1.2.1.12. Conformidade e operacionalidade dos bens 10
1.2.1.13. Testes de aceitação 10
1.2.1.14. Aceitação 10
1.2.2. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM 11
1.2.2.1. Preço contratual 11
1.2.2.2. Condições de pagamento 11
1.2.3. DEVERES DE INFORMAÇÃO 12
1.2.4. PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO 12
1.2.4.1. Penalidades contratuais 12
1.2.4.2. Força maior 13
1.2.4.3. Resolução do contrato por parte do contraente público 14
1.2.4.4. Resolução do contrato por parte do fornecedor 14
1.2.5. CAUÇÃO 14
1.2.6. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS 15
1.2.6.1. Foro competente 15
1.2.7. DISPOSIÇÕES FINAIS 15
1.2.7.1. Subcontratação e cessão da posição contratual 15
1.2.7.2. Comunicações e notificações 15

1.2.7.3. Contagem dos prazos 15
1.2.7.4. Legislação aplicável 15

Anexo : Especificações Técnicas

CLÁUSULAS GERAIS

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.1. Objeto

1 - O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento que tem por objeto principal o "Fornecimento de Equipamento Básico – Estúdio de Vídeo", de acordo com as Especificações Técnicas anexas.

2 - O equipamento é para entregar em Santarém, nas instalações da Escola Superior de Educação do IPSantarém – Complexo Andaluz – Moinho do Fau - Santarém.

1.1.2. Contrato

Nos termos do art.º 94º do CCP, o contrato a celebrar será reduzido a escrito.

1.1.3. Prazo

1 - O fornecimento deverá processar-se durante um período de 30 (trinta dias) dias a partir da data do contrato até à entrega do bem ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 – Mesmo não se tratando de um aspeto submetido à concorrência, o prazo pode ser inferior caso seja proposto pelo fornecedor e aceite pelo adjudicatário.

3 - O prazo previsto no número anterior só pode ser prorrogado nos termos da lei em vigor.

4 - No caso de incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável ao adjudicatário, poderá ser aplicada uma penalidade, nos termos do ponto 1.2.4..

1.2. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

1.2.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1.2.1.1. Obrigações principais do fornecedor

1 — Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;

b) Obrigação de garantia que os bens objeto do contrato, por si fornecidos, têm assistência técnica total em Portugal;

c) Obrigação da garantia dos bens;

d) Obrigação da prestação de formação, de acordo com o plano mínimo previsto na cláusula 1.2.1.12 do presente Caderno de Encargos;

2 — A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

1.2.1.2. Conformidade e operacionalidade dos bens

1 — O fornecedor obriga-se a entregar ao Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Educação os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, e que dele fazem parte integrante.

2 — Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3 — É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 - O fornecedor é responsável perante o IPSantarém/Escola Superior de Educação por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

1.2.1.3. Entrega dos bens objeto do contrato

1 - Os bens objeto do contrato serão entregues pelo fornecedor na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, no Complexo Andaluz em Santarém.

2 - O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

3 - Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.

4 - As despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato, previstos no mapa de quantidades, e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

1.2.1.4. Inspeção e testes

1 - Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o Instituto Politécnico de Santarém, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 5 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2 - Durante a fase realização de testes, o fornecedor deve prestar ao Instituto Politécnico de Santarém ou aos terceiros por si designados toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

3. Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do fornecedor.

1.2.1.5. Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1 - No caso de os testes previstos na cláusula anterior não comprovarem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, o Instituto Politécnico de Santarém deve informar, por escrito, o fornecedor.

2 - No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Instituto Politécnico de Santarém, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3 - Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, o Instituto Politécnico de Santarém procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula anterior.

1.2.1.6. Aceitação dos bens

1 - Caso os testes a que se refere a Cláusula 1.2.1.4 comprovem a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 3 dias a contar do final dos testes, um auto de receção, assinado pelos representantes do fornecedor e do Instituto Politécnico de Santarém.

2 - Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o Instituto Politécnico de Santarém, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.

3 - A assinatura do auto a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos equipamentos objeto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos.

1.2.1.7. Garantia técnica

1 - Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do auto de receção, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características,

especificações e requisitos técnicos definidos nas especificações técnicas, anexas ao presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2 - Mesmo não se tratando de um aspeto submetido à concorrência, o prazo de garantia pode ser superior caso seja proposto pelo fornecedor.

3 - A garantia prevista no número 1 abrange:

a) O fornecimento, a montagem ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;

b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;

c) A reparação ou a substituição de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;

d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;

e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entregadas peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;

f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega

g) A mão-de-obra;

4 - No prazo máximo de dois meses a contar da data em que o Instituto Politécnico de Santarém tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação/ substituição do material.

5 - A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo Instituto Politécnico de Santarém e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

1.2.1.8. Garantia de continuidade de fabrico

O fornecedor deve assegurar a continuidade do fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo equivalente ao da garantia técnica.

1.2.1.9. Objeto do dever de sigilo

1 - O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Instituto Politécnico de Santarém, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

1.2.1.10. Prazo do dever de sigilo

1 - O fornecedor deverá guardar sigilo quanto a informações que possa obter no âmbito da execução do presente contrato, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

2 - O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

1.2.1.11. Documentação

1 - O adjudicatário entregará à entidade adjudicante (em duplicado incluindo uma versão em formato digital), após a conclusão do fornecimento e instalação dos bens, os seguintes documentos:

a. Especificações técnicas dos equipamentos instalados;
b. Manual de instalação, manutenção e funcionamento dos equipamentos.
c. Lista de produtos adequados à sua limpeza, manutenção e sobresselentes;

2 - A entidade adjudicante poderá, para seu uso exclusivo, proceder à reprodução de todos os documentos referidos no número anterior.

1.2.1.12. Conformidade e operacionalidade dos bens

1 - Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento;

2 - É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

1.2.1.13. Testes de aceitação

1 - O concorrente deverá prever no seu planeamento um período de testes de aceitação a ser realizado pelo IPSantarém, com o total apoio presencial por parte do fornecedor.

1.2.1.14. Aceitação

1 - Após a verificação do resultado satisfatório dos testes, a entidade adjudicante lavrará um auto de aceitação dos bens fornecidos, onde ficará registada a data de aceitação dos mesmos, bem como a ocorrência de eventuais falhas ou deficiências constatadas na execução do fornecimento;

2 - O auto de aceitação será enviado ao adjudicatário no prazo de cinco dias úteis a contar da data da aceitação.

1.2.2. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

1.2.2.1. Preço contratual

1 - Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o IPSantarém deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

1.2.2.2. Condições de pagamento

1 - As quantias devidas pelo Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo de 60 dias, após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 - Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respetivo.

3 - Em caso de discordância por parte do IPSantarém, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4 – O cocontratante não poderá ceder quaisquer direitos ou obrigações emergentes do presente contrato, incluindo a cessão de créditos, sem a prévia autorização escrita, por qualquer meio registado, do contraente público.

5 – Em caso de violação do disposto no número anterior, incluindo a realização de uma cessão de créditos com expressa oposição do contraente público, o cocontratante será responsável por todos os custos acrescidos que o cumprimento da obrigação perante o cessionário acarretar para o contraente público.

1.2.3. DEVERES DE INFORMAÇÃO

1 - Cada uma das partes deve informar de imediato a cocontratante de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa fé.

2 - Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, bem como do tempo e/ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

1.2.4. PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

1.2.4.1. Penalidades contratuais

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o IPSantarém pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a)Pelo incumprimento das datas e prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 0,1% do valor do contrato por cada dia de incumprimento;

b) Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 5% do valor do contrato.

c) Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento, até 3% do valor do contrato;

2 - Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o IPSantarém pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 10% do valor do contrato, sem IVA.

3 - Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato, cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o IPS terá em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 - O IPS pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o IPSantarém exija uma indemnização pelo dano excedente.

1.2.4.2. Força maior

1 - Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 - Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

1.2.4.3. Resolução do contrato por parte do contraente público

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o IPS pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Atraso, total ou parcial, na entrega dos bens objeto do contrato superior a 30 dias ou declaração escrita do adjudicatário de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo;

b) Caso o fornecimento dos bens sejam diferentes dos apresentados na proposta;

2 - O direito de resolução referido no número anterior, exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo IPSantarém.

1.2.4.4. Resolução do contrato por parte do fornecedor

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando:

a) Qualquer montante que lhe seja devido e esteja em dívida há mais de 90 dias, ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;

2 - O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da cláusula subsequente.

3 - Nos casos previstos no n.º1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao IPSantarém, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo.

4 - A resolução do contrato nos termos dos números anteriores, cessa todas as obrigações, ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

1.2.5. CAUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 88º do CCP, não é exigida a caução.

1.2.6. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

1.2.6.1. Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

1.2.7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.2.7.1. Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

1.2.7.2. Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

1.2.7.3. Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

1.2.7.4. Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa, nomeadamente o DL. n.º 18/2008, de 29 de janeiro e o Código dos Contratos Públicos.

Lote 1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 1**			
CPV: 39100000-3 – Mobiliário.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
1.1	Fornecimento de Reply Cadeira de Trabalho Antiestática - Modelo 466160MS, ou equivalente.	un	4
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Reply Cadeira de Trabalho Antiestática - Modelo 466160MS, ou equivalente, com as seguintes características mínimas: Revestimento anti estático Cor Assento anti estático preto Cor Encosto anti estático preto Base alumínio preto Porta etiquetas Regulação com bloqueio multiposições Braços fixos em altura Travão mole anti estático 65mm		

Lote 2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 2			
CPV: 31200000-8 – Aparelhos de controlo e distribuição de eletricidade.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
2.1	Fornecimento de Quadro Independente para estúdio CTEC - Quadro 2x16, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Quadro Independente para estúdio CTEC - Quadro 2x16, ou equivalente, equipado com 1 int.dif. 4x40/30, 10 disj. Unipolares e alimentação a partir do quadro de piso existente a cabo XVG 5G6 e interligação dos circuitos do estúdio ao quadro.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 2			
CPV: 42990000-2 – Máquinas diversas para usos específicos.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
2.2	Fornecimento de Aparelho DAIKIN, modelo FTXJ35MW - Inverter-Emura-Branco, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Aparelho DAIKIN, modelo FTXJ35MW - Inverter-Emura-Branco, ou equivalente, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 998 X 212 X 303 mm; PESO – Aprox/ 4 kGS **- Características:** Remoção de alergénios por prata Filtro de purificação de ar: capta alergénios como pólen e ácaros. Controlador online eficiência energética A+++ em arrefecimento e aquecimento Sensor de deteção de movimento de 2 áreas Categoria: 12000btu Funcionamento Silencioso Cor Branca		

Lote 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.1	Fornecimento de Camara de Vídeo - URSA Mini Pro 4,6K – BlackMagic ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de câmara de filmar com Alça Estabilizadora Superior URSA Mini; Capa de proteção antipoeira para a torre da lente; Encaixe de Lente EF; Fonte de alimentação; Cartão SD com software e manual; DaVinci Resolve Studio com chave de ativação, ou equivalente, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 202 X 209 X 146,8 mm; PESO – Aprox/ 2,31 kGS **- Recursos da Câmera** TAMANHO DO SENSOR - 25.34 mm x 14.25 mm (Super35) Faixa Dinâmica 15 STOPS Controle de Lente: Controle eletrônico via pinos do encaixe EF ou conector broadcast de 12 pinos para lentes compatíveis. Resoluções de Filmagem: 4608 x 2592, 4608 x 1920 (4.6K 2.40:1), 4096 x 2304 (4K 16:9), 4096 x 2160 (4K DCI), 3840 x 2160 (Ultra HD), 3072 x 2560 (3K Anamorphic), 2048 x 1152 (2K 16:9), 2048 x 1080 (2K DCI), 1920 x 1080 Taxas de Quadro de Alta Velocidade: Blackmagic RAW 8:1 4.6K Completo - Até 120 fps UHD Janelado - Até 150 fps HD Janelado - Até 300 fps ProRes 422 HQ 4.6K Completo - Até 80 fps UHD Janelado - Até 120 fps D Janelado - Até 240 fps Foco: O botão Focus habilita o pico de foco, foco automático disponível utilizando lentes compatíveis. Controle de Íris: Anel de íris e deslizador na tela de toque para o ajuste manual da íris em lentes eletronicamente controláveis, botão "Iris" para configurações automáticas de íris em lentes compatíveis, assim nenhum pixel é perdido no modo filme. Exposição automática da média de cena no modo vídeo. Dimensões da Tela 4 polegadas.		

	- Áudio Microfone estéreo integrado. 1 x alto-falante mono. **- Mídias** 2 x compartimentos de cartões CFast, 2 x compartimentos de cartões SD UHS-II, 1 x porta de expansão USB-C 3.1 de primeira geração para mídias externas para gravação em Blackmagic RAW e ProRes. Pode formatar mídias para sistemas de arquivo ExFAT (Windows/Mac) ou HFS+ (Mac). **- Controle Externo** 2 x LANC de 2.5 mm para controle de lente e gravação, Blackmagic SDI Control Protocol, iPad e Bluetooth. **- Intercomunicação e Sinalização** Canais SDI 15 e 16 e fone de ouvido do iPhone. Sinalização na tela LCD, URSA Viewfinder e URSA Studio Viewfinder. **- Recursos de Armazenamento** 2 x CFast 2.0 2 x Cartões SD e UHS-II 1 x porta de expansão USB-C de alta velocidade para mídias externas. **- Software Incluído** Sistema Operacional URSA Mini. DaVinci Resolve Studio para Mac e Windows com chave de ativação. Blackmagic Camera Setup. Blackmagic RAW Player. Plug-in Blackmagic RAW QuickLook. Blackmagic RAW SDK. **- Sistemas Operacionais** Mac 10.13 High Sierra, Mac 10.14 Mojave ou mais recentes, Windows 8.1 ou Windows 10. **- Requisitos de Energia** 1 x fonte de alimentação externa de 12 V. Conector Molex de 12 pinos na placa de bateria traseira. 1 x porta XLR de 4 pinos para alimentação externa ou uso de bateria. 1 x conector Molex de 12 pinos na placa de bateria traseira. Placa adaptadora de montagem V personalizada com saída D-tap regulada de +12 V da câmera. Suporte traseiro da câmera compatível com placas adaptadoras de montagem V ou montagem Gold padrão da indústria.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.2	Fornecimento de Camara Fiber Converter - adaptador de camara para cabo de fibra – BlackMagic ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento com Suporte e parafusos de montagem para as câmeras URSA Mini e URSA Broadcast, 3 x cabos 12G-SDI curtos para conexão de entrada e saída SDI à URSA Mini e URSA Broadcast, Cartão SD com software e manual ou equivalente, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 138 x 140 x 191 mm; PESO – Aprox/ 2,2 kGS **- Conexões** Entrada de Fibra Óptica: 1 x Fibra Óptica Híbrida SMPTE com conector SMPTE 304 (Macho). Entrada de Vídeo SDI: 1 x 12G-SDI para alimentação de câmera. Saída de Vídeo SDI: 1 x 3G-SDI para alimentação de retorno da câmera, 3 x 3G-SDI para saídas de retorno SDI. Áudio de Intercomunicação: 2 x XLR de 5 pinos para headset com mixer de áudio de três vias por saída, 1 x saída de rastreamento. Áudio Analógico: 2 x entradas XLR de 3 pinos para AES, Linha ou Mic. Alimentação Fantasma disponível. Interface de Computador: 1 x conector USB-C. **- Padrões** Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p60 Amostragem de Áudio: Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz, conversão A/D de 24 bits. Amostragem de Vídeo: 4:2:2 Precisão de Cor: 10 bits. Suporte Multitaxa: SDI comuta entre SDI HD, 3G, 6G e 12G. **- Software Incluído** Camera Utility para atualização de firmware. **- Sistemas Operacionais** Mac 10.11 El Capitan, Mac 10.12 Sierra ou mais recentes. Windows 8.1 ou Windows 10.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.3	Fornecimento de Studio Fiber Converter - CCU com adaptador de cabo de fibra - BlackMagic, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento com Cartão SD, software e manual ou equivalente, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 371,9 x 210,3 x 88,4 mm; PESO – Aprox/ 2,8 kGS **- Conexões** Entrada de Fibra Óptica: 1 x Fibra Óptica Híbrida SMPTE com conector SMPTE 304 (Fêmea). Entrada de Vídeo SDI: 3 x SDI 12G de alimentação de retorno com programa, controle de câmera, luz de sinalização, genlock e intercomunicador no retorno 1. Saída de Vídeo SDI: 2 x SDI 12G para Ultra HD de até 60p. Saída de Fibra Óptica: 1 x I/O óptico via 10 Gb-E (não ativa atualmente). Interface do Computador: 1 x USB-C. **- Padrões** Padrões de Vídeo: HD 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p60 Amostragem de Áudio: Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz, conversão A/D de 24 bits. Amostragem de Vídeo: 4:2:2 Precisão de Cor: 10 bits. Suporte Multitaxa: SDI comuta entre SDI HD, 3G, 6G e 12G. **- Software Incluído** Camera Utility para atualização de firmware. **- Sistemas Operacionais** Mac 10.11 El Capitan, Mac 10.12 Sierra ou mais recentes. Windows 8.1 ou Windows 10.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.4	Fornecimento de ATEM Talkback Converter 4K - Interface video/intercom - BlackMagic, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de ATEM Talkback Converter 4K, Cartão SD com software e manual, ou equivalente, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 482 x 160 x 44 mm; PESO – Aprox/ 2,3 kGS **- Conexões** Entradas de Programa SDI: 1 x entrada de programa a partir do switcher com comutação automática entre SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits, incluindo informações de sinalização com áudio embutido em 16 canais. Saídas de Programa SDI: 1 x saída loop through de programa com comutação automática entre SD/ HD/Ultra HD 4K de 10 bits para conexão com outro ATEM Talkback Converter 4K. Áudio de Intercomunicação: Headsets para aviação com conector TRS de 0.25" e conector TRS de 0.206" para microfone. Conector XLR balanceado frontal para microfone. Áudio Analógico: 1 x saída de áudio estéreo RCA para monitoramento. Entradas de Câmera SDI: 8 x entradas com áudio embutido em 16 canais com comutação automática entre SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits. Saídas de Câmera SDI: 8 x saídas com áudio embutido em 16 canais com comutação automática entre SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits. Saídas SDI 8 x saídas com áudio embutido em 16 canais com comutação automática entre SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits. Entradas de Áudio de Fibra Ótica: 8 x entradas de áudio monomodo para câmera com conector LC. Os canais 1 e 2 são para o áudio da câmera. Os canais 15 e 16 são para o áudio de intercomunicação. Saídas de Áudio de Fibra Ótica: 8 x saídas de áudio monomodo para câmera com conector LC. Os canais 1 e 2 são para o áudio da câmera. Os canais 15 e 16 são para o áudio de intercomunicação. Interface do Computador: 1 x conector USB tipo mini-B para atualizações de firmware.		

	- Padrões Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Padrões de Vídeo 2K: 2K DCI 23.98p, 2K DCI 24p, 2K DCI 25p 2K DCI 23.98PsF, 2K DCI 24PsF, 2K DCI 25PsF Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60 Padrões de Vídeo 4K: 4K DCI 23.98p, 4K DCI 24p, 4K DCI 25p, 4K DCI 29.97p, 4K DCI 30p, 4K DCI 50p, 4K DCI 60p Conformidade SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 424M Nível B, SMPTE 425M. Amostragem de Áudio: Taxa de amostragem padrão para televisão de 48 kHz, conversão A/D de 24 bits. Amostragem de Vídeo: 4:2:2, 4:4:4 Precisão de Cor: 10 bits Espaço de Cor: REC 601, REC 709 Suporte Multitaxa: SDI alterna entre SD, HD e Ultra HD 4K. **- Requisitos de Energia** Fonte de Alimentação: Entrada 100 - 240 V AC com entrada 12 - 31V DC redundante. Consumo de Energia: 60 Watts **- Sistemas Operacionais** Mac 10.11 El Capitan, Mac 10.12 Sierra ou mais recentes. Windows 8.1 ou Windows 10. **- Instalação Física:** Tamanho de 1 unidade de rack. Menos de 6 polegadas de profundidade.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.5	Fornecimento de Ursa Mini B4 Mount - Adaptador de Lente - BlackMagic, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Blackmagic URSA Mini Pro B4 Mount com Capa Protetora Moldada, Capa de Proteção Antipoeira para a Torre da Lente, Tampa de Proteção Traseira da Lente, Kit de Anéis Adaptadores, Parafusos de Montagem Adicionais, Instruções Impressas, e com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 83,05 x 56,01 x 74,10 mm; PESO – Aprox/ 340g **- Recursos Do Encaixe De Lente** Resolução Óptica: 2048 x 1152 Círculo de Imagem: 10.56 mm x 5.94 mm Magnificação: 1.1x Encaixe de Lente: B4 estilo baioneta com anel de bloqueio Correção de Aberração Esférica B4: Sim		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.6	Fornecimento de Ursa Mini Shoulder Kit - Adapatdor - Tripé - BlackMagic, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Ursa Mini Shoulder Kit com um descanso acolchoado para ombro com rosetas integradas, suporte para trilhos e trava de engate rápida integrada para tripé e alça estabilizadora superior.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.7	Fornecimento de 7,6-130mm f/1,8-2,3 S1ENG Style lens with Servo Focus & Zoom - 7,6-130mm for 2/3 Cameras - ZA17X7,6 BRD-S6-Fujinon, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Fujinon 7,6-130mm que f 1.8-2.3 ENG lente com Servo foco e Zoom e S6H com ampla gama focal telefoto longo 2.3" câmeras; Abertura rápida máxima é f/1.8 em 7,6-102 milímetros e f/2.3 a 130 mm; Um codificador de 16-bit e controle remoto; o servo de foco e zoom; Foco interno para minimizar os efeitos de respiração.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.8	Fornecimento de FULL SERVO FOR ."ERD" TYPE -SS-13AD - Fujinon, ou equivalente.	un	3
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Fujinon SS-13D Digi Servo completo (SS - Servo/Servo) Kit inclui os controladores, cabos e braçadeiras de montagem, e tripé alça. -1 x Electr. Foco digital grip EPD 4A-E12A - 1 x Electr. Digital Zoom punho ERD-10A-D01M - 2 x braçadeira de montagem MCA-06BC - 1 x lente de foco de aperto do cabo EBF-1		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.9	Fornecimento de VCT-U14 - SONY, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de VCT-U14 - SONY compatível para HXC-FB75, PMW-320, PMW-350, PMW-400, PXW-X320, PXW-X400 **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 282 x 27 x 80 mm; PESO – Aprox/ 900g		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.10	Fornecimento de Auscultadores camera - DT 109 – Beyerdynamic, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de VCT-U14 - SONY compatível para HXC-FB75, PMW-320, PMW-350, PMW-400, PXW-X320, PXW-X400 **- Especificações** Auscultador: Princípio de funcionamento: dinâmico. Circuito: fechado Frequência: 30 - 20.000 Hz Sistema Nominal: 400 Ω ± 10% por cartucho Nominal SPL a 1 kHz: 94 dB T.H.D. < 1% capacidade de manipulação: 1000 mW 124 dB Ambiente: aproximadamente 20 dBA peso (sem cabo). 390 g Microfone: Princípio de funcionamento: dinâmico. frequência: 40 - 12.000 Hz Voltagem Output: aproximadamente 2,5 mV a uma distância de 5 cm		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.11	Fornecimento de ATEM 1 M/E Production Studio 4K - BlackMagic, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de ATEM 1 M/E Production Studio 4K – BlackMagic com 10 entradas, chaves cromáticas, transições, pool de mídia, 4 chaveadores upstream, chaveadores downstream, mixer de áudio, multivisualização, efeitos DVE de movimento total, vinhetas de transição, um pool de mídia de alta capacidade com clipes em movimento e 3 saídas auxiliares, ou equivalente, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 482 x 235 x 44 mm; PESO – Aprox/ 2,6 kGS		

	- Especificidades Do Produto Chaveadores Upstream: 4 com chaves Croma/Linear/Luma. Chaveadores Downstream: 2 Suporte à Intercomunicação: Nenhum. Suporte a Mix Minus: Nenhum. Chaveadores Croma: 4 Chaveadores Linear/Luma: 7 Chaveador de Transição (Vinhetas/DVE): 1 vinheta de transição, 1 DVE. Número Total de Camadas: 8 Geradores de Padrão: 7 Geradores de Cor: 2 **- Display** Interface: Resolução mínima do monitor de 1366 x 768. Painel Frontal: Monitor LCD integrado para vídeo e 42 botões LED para cortes de câmera de fontes auxiliares. **- Processamento** Conversão do Espaço de Cor: Em tempo real, baseada em hardware. Atraso de Processamento: < 2 linhas. Mixer de Áudio: 12 entradas x 2 mixers de canais. Selecionável Liga/Desliga/Audio-Follow-Video. Medição de nível e pico. Controle de ganho do master. Saídas analógicas podem ser usadas para monitoramento externo. Conversão Descendente 4K para HD: Sim, programa x 1. **- Sistemas Operacionais** Mac 10.11 El Capitan, Mac 10.12 Sierra ou mais recentes. Windows 8.1 ou Windows 10. **- Software** Painel de Controle Incluso: ATEM Software Control Panel incluído gratuitamente para Mac 10.12 Sierra, Mac 10.13 High Sierra ou mais recentes e Windows 8.1 de 64 bits ou Windows 10 de 64 bits. Atualizações de Software: Usando USB 2.0 diretamente conectado a computadores Mac OS ou Windows. Inclui ATEM Switcher Utility. Configuração: Configuração via ATEM SoftwareControl Panel, com exceção do endereço IP do chassi ATEM que é configurado através do ATEM Switcher Utility conectado via USB ao chassi. **- Instalação Física:** Ocupa 1 unidade de rack.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**Pos.**	**Un**	**Quant.**
3.12	Fornecimento de ATEM 1M/E Advanced Panel - BlackMagic, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de ATEM 1M/E Advanced Panel - Painel de controlo para mesa de mistura - BlackMagic, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 430 x 389 x 162,3 mm; PESO – Aprox/ 5,74 kGS **- Especificidades Do Produto** Pontos de Cruzamento Diretos: 10 Pontos de Cruzamento Selecionados: 20 Tipo de Botão de Cruzamento: LED tricolor. Rótulo de Cruzamento: LCD de 3 fileiras e 24 caracteres Selecionadores da Próxima Transição: BKG, Key 1 - Key 4. Indicadores No Ar: 4 Selecionadores de Transição DSK: Auto, Cut, Tie/Preview. Pré-Visualização de Transição: 1 Displays de Taxa de Transição: Via menu principal. Displays do Menu LCD: 3 Controle de Menu: 20 botões. Botões Dedicados para Macro: 10 Barramento de Destino: 1 Barramento de Origem: 1 Manche: 1 Joystick de 3 Eixos: 1 Teclado Numérico: 1 **- Conexões** Ethernet: 2 x 10/100/1000 BaseT com saída loop para painéis de controle ou computadores adicionais. Atualizações de Software: 1 x USB-C para atualizações de firmware. **- Sistemas Operacionais** Mac 10.11 El Capitan, Mac 10.12 Sierra ou mais recentes. Windows 8.1 ou Windows 10. **- Software** ATEM Software Control Panel.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.13	Fornecimento de HyperDeck Studio Mini BlackMagic, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de HyperDeck Studio Mini - gravador - BlackMagic, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 170 x 140 x 44 mm; PESO – Aprox/ 581g **- Conexões** Entradas de Vídeo SDI: 1 Saídas de Vídeo SDI: 2 Taxas SDI: 270Mb, 1.5G, 3G, 6G. Saídas de Vídeo HDMI: 1 x conector HDMI tipo A. Power Over Ethernet: 1 x Ethernet com Power over Ethernet. Entradas de Áudio SDI: 16 canais embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime. Saídas de Áudio SDI: 16 canais embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime. Saídas de Áudio HDMI: 8 canais embutidos em SD, HD e UHD em arquivos QuickTime. Interface do Computador: 1 x porta USB 2.0 tipo C para atualizações de software e controle de software HyperDeck Utility. **- Mídias** Mídia: 2 x SD para gravação SD, HD e Ultra HD. Tipo de Mídia: UHS II, capaz de suportar a reprodução de ProRes em 4444 e gravação em 422. Formato de Mídia: Capaz de formatar unidades como sistemas de arquivo ExFAT para Windows e Mac ou HFS+ para Mac. **- Controle** Painel de Controle Integrado: 8 botões para controle de menu, visor colorido de 2.2 polegadas e uma roda giratória. Controle Externo: Controle de deck RS-422, SDI para iniciar/parar. **- Displays** Tela LCD integrada para monitoramento de vídeo, áudio e código de tempo e configurações do menu. 2 x indicadores luminosos LED acima dos slots SD.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.14	Fornecimento de Sistema de streaming - HELO – AJA – H.264, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Sistema de streaming - HELO – AJA – H.264, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 177,8 x 139,8 x 25,8 mm; PESO – Aprox/ 400g **- Armazenamento** 1x USB 2.0 slot (pode ser NTFS 3.1 ou FAT32) 1x slot de cartão SD, SD e SDHC (NTFS 3.1) Montado compartilhamento de rede **- Digital Entrada/Saída de Vídeo** 1 x 3G-SDI, SMPTE-259/292/296/424, 10-bit Single Link 4: 2: 2, 4: 4: 4 (1 x BNC) 1 x HDMI padrão Tipo A conector HDMI v1 .4A, RGB ou YCbCr **- Digital Audio Input/output** 2-Channel, 24-bit SDI áudio embutido, taxa de amostragem de 48 kHz. 2-Channel, 24-bit HDMI áudio embutido, taxa de amostragem de 48 kHz. **- Entrada/Saída analógica de áudio** 2-Channel, Analog (Nível de Linha, aparelho de som desequilibrada 1 x 3,5 milímetros conector TRS) **- interface de rede** 10/100/1000 Ethernet (RJ-45) servidor de web integrado para configuração e controle **- interface de usuário** Fluxo botão Botão Gravar UI Web Configuração Web simples via AJA eMini-Setup (OSX e PC)		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Lote 3			
CPV: 32300000-6 - Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.15	Fornecimento de FW-49XE8001 – SONY - 49" 4K HDR Professional BRAVIA, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de FW-49XE8001 – SONY - 49" 4K HDR Professional BRAVIA, 18/7, 440 cd/m², landscape / portrait, Android 6, X1 processor, IP control, RS232C control, Professional mode and solutions, 3 year Prime - Support with Advanced Exchange , com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ ### x 1096 x 640 mm; PESO – Aprox/ 12,2Kg **- Especificidades Do Produto** Classe de eficiência energética: A Tamanho do ecrã na diagonal (pol.): 124,5 cm (49") Display type: LED Resolução: 3840 x 2160 pixels Luminosidade: 440 cd/m² Tipo de HD: 4K Ultra HD Rácio de contraste (típico): 3500:1 Proporção de imagem nativa: 16:9 Ethernet LAN: Sim Quantidade de portas HDMI: 4 Porta DVI: Não Quantidade de portas Ethernet LAN (RJ-45): 1 Porta USB: Sim Entrada vídeo composto: 2 Componente entrada vídeo (YPbPr/YCbCr): 1 RS-232C: Sim HDCP: Sim Suporte VESA: Sim Montagem VESA: 200 x 200 mm Consumo de energia: 85 W Peso do pacote: 18000 kg Taxa de iluminação de pico: 76% Temporizador: Sim Temporizador de sono: Sim Sistema informático: Sim Sistema operativo instalado: Android 6.0 Capacidade de armazenamento interno: 16 GB Profundidade da Unidade: 57 mm Wi-Fi: Sim		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.16	Fornecimento de Kit Microfone de Lapela Omnidireccional sem fios - ew 312 G3 - Sennheiser, ou equivalente.	un	4
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Kit Microfone de Lapela Omnidireccional sem fios - ew 312 G3 - Sennheiser, com as seguintes características mínimas: **- Especificidades Do Produto** - Caixa do transmissor e receptor em metal resistente - Largura de banda de 42MHZ: 1680 freqüências de UHF sintonizáveis para recepção livre de interferências - Avançado sistema de banco de frequência com até 24 frequências compatíveis - Porta Ethernet para conexão com o software Wireless Systems Manager (WSM) para controle via computador - Silenciador de tom piloto para eliminar interferência de RF quando o transmissor está desligado - Varredura automática de frequências disponíveis - Faixa de frequência AF otimizada - Aumento da faixa de sensibilidade de áudio - Sincronismo sem fio de parâmetros do transmissor através do receptor - Operação do menu com fácil utilização e mais opções de controle - Display gráfico iluminado, o receptor também exibe as configurações do transmissor - Função Auto-Lock que evita a mudança acidental de configurações - Compander HDX para som cristalino - Transmissor com indicação de nível de carga com 4 etapas, também exibido no display do receptor - Botão MUTE programável no corpo do transmissor - Fácil troca de módulos de microfone - Equalizador integrado e modo Soundcheck - Contatos para recarga do Accupack BA 2015 direto no transmissor - 1 EM 300 G3 - 1 SK 300 G3 - 1 835 G3 (cardióide, dinâmico) - 1 ME 2 – Microfone de lapela omnidirecional - 1 GA 3 – Kit de montagem em rack - 1 NT 2 – Unidade de alimentação - 2 antenas - pilhas tamanho AA - Largura de banda – 2 MHz - Frequência de Resposta – 80 – 16,000 Hz		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.17	Fornecimento de Splitter antena activo 2x 1:4 - ASA 1 - Sennheiser, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Splitter antena activo 2x 1:4 - ASA 1 - Sennheiser, com as seguintes características mínimas: **- Especificidades Do Produto** Divisor de sinais de antena, ativa, 2x1:4 1 ASA 1 divisor de sinais de antena ativo 8 cabos BNC Dimensões: 212 x 202 x 43 mm Peso: 700g Atenuação: 0 dB Faixa de frequência RF: 470 - 870 MHz Voltagem de operação (independente): 13,8 V DC		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.18	Fornecimento de Fonte de alimentação para splitter activo - NT 1-1 EU Sennheiser, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Fonte de alimentação para splitter activo - NT 1-1 EU Sennheiser, divisor de sinais de antena ASA 1, carregador L 2015 e Peso 300g.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.19	Fornecimento de Antena - A2003 - Sennheiser, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Antena - A2003 - Sennheiser, Antena direcional passiva, Antena de transmissão e recepção, Amplitude de frequência: 450-960 MHz, Ângulo vértice: aprox. 100°e Razão frente-costas: ≥ 14 dB.		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.20	Fornecimento de mesa mistura digital 01V96i Yamaha, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de mesa de mistura digital - 01V96i - Yamaha, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 548 x 436 x 148 mm; PESO – Aprox/ 14kg **- Especificidades Do Produto** 40 Canais(32 Mono + 4 Estéreo) 16 Entradasanalógicas (12x XLR/TR Mic/Line + 4x TR Line) Saída XLR estéreo balanceada Saída Monitor 2x TRS balanceada 4 Saídas TRSOmni Out balanceadas ADAT I/O,S/PDIF I/O coax Conversores24bit/96kHz AD/DA Ligação USB2.0 para 16x In/Out até 96kHz 8x Mix Bus -8x Aux Bus Efeitos VCMDSP Reverb REV-X Até 4 efeito sem simultâneo (24bit/44.1/48kHz) Equalizador de 4 bandas + Compressor e Gate por canal Fadersmotorizados de 100 mm Relógiomundial MIDIIn/Out/Thru Suporte DAW Suporte para Studio Manager V2 Slot de expansão Inclui CubaseAI6		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.21	Instalação de chroma com cicloram (cortinas) em 3 paredes.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	instalação de cortinas e respetivos suportes, em cor 'verde cromakey' que revestem as três paredes do estúdio. - 2 paredes 9000 x 3100 mm + 1 parede 7000 x 3100 mm		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.22	Fornecimento de Colunas de som - 8030 - Genelec, ou equivalente.	un	4
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Colunas de som activas - 8030 - Genelec, com as seguintes características mínimas: **- Tamanho e peso** DIMENSÕES (L x c X a) – Aprox/ 178 x 189 x 299 mm; PESO – Aprox/ 5,6kg **- Especificidades Do Produto** Frequência de corte inferior,-3 dB: <55> a frequência de corte superior, -3 dB: > 21 kHz Drivers: Baixo: 130 mm (5 ") do cone, agudos: metal cúpula de 19 mm (3/4") Resposta de frequência do campo livre: 58 Hz - 20 kHz Bass amplificador de potência de saída: Curto prazo 40W (carga de 8 ohms) Amplificador de potência de saída de agudos: Curto prazo 40W (carga de 8 ohms) Sinal à relação de ruído: Baixo: > 100 dB, agudos: > 100 dB Conector de entrada: Fêmea XLR, balanceada 10 kOhm Conector de saída: Macho XLR, balanceada 100 kOhm Nível de entrada para a saída de 100 dB SPL: -6 dBu no controlo de volume máximo Frequência do crossover: 3.0 Hz Consumo de energia: 80 VA		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 32300000-6 – Aparelhos recetores de rádio e televisão e aparelhos para gravação de som e imagem.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.23	Bancada para instalação de equipamento de vídeo e áudio.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	bancada feita em material resistente (MDF) e deverá suportar, e em alguns casos encastrar, os painéis de controlos da mesa de mistura de vídeo, mesa de controlo de iluminação, mesa de mistura de vídeo e monitores, com as seguintes características mínimas: Dimensões (CxLxA): 4000 x 800 x 1000 mm 2 níveis de trabalho/arrumação Portas/gavetas de segurança		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 31200000-8 – Aparelhos de controlo e distribuição de eletricidade			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.24	Fornecimento de 25 metros cabo de fibra ótica hibrido, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de cabo de fibra optica hibrido (SMPTE 311 Hybrid Fiber Optic with SMPTE 304 connector), com 25 metros de comprimentos, com o propósito de interligar a camera da BlackMagic (camera fiber converter) ao CCU (Studio Fiber Converter) , com as características recomendadas pelo fabricante: Consumo de energia: 80 VA		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 31500000-1 – Equipamento para iluminação e lâmpadas elétricas.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.25	Fornecimento de Iluminadores Led (Fill-in) e controlo via DMX - LUPOLED 560 DMX-LUPO, ou equivalente.	un	4
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Iluminadores Led (Fill-in) e controlo via DMX - LUPOLED 560 DMX-LUPO, com as seguintes características mínimas: **- Especificidades Do Produto** LED: 560 LEDs com tecnologia True Color CRI (índice de reprodução de cores):> 95 Lux a 1 m: 3340 Temperatura de cor: 5600 K ou 3200 K Saída de luz: equivalente a aproximadamente 700 W de tungstênio Peso: 1,3 kg (2,8 lb) Dimensões: 350 x 260 x 48 mm (13,7 x 10 x 2 pol.) Operação de rede: 90 V - 240 V Operação da bateria: 14.8 V Freqüência: 50 Hz - 60 Hz Consumo: 38 W Dimmer: controle de intensidade 0% - 100% Tecnologia sem Flicker Controle DMX embutido Suportes de filtro: integrados Restrike instantâneo Alta autonomia com bateria dedicada: 3 horas		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 31500000-1 – Equipamento para iluminação e lâmpadas elétricas.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.26	Fornecimento de Iluminadores Led (recorte) e controlo via DMX - DAYLED 650 - LUPO, ou equivalente.	un	4
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Iluminadores Led (recorte) e controlo via DMX - DAYLED 650 - LUPO, com as seguintes características mínimas: **- Especificidades Do Produto** LED: COB de 60 W com tecnologia True Color CRI (índice de reprodução de cores):> 97 Lente Fresnel: 120 mm Temperatura de cor: 5600 K ou 3200 K Saída de luz: equivalente a aproximadamente 650 W de tungstênio Peso: 2,5 kg (5,5 lb) Ângulo do feixe: 15 ° a 55 ° Dimensões: 190 x 160 x 180 mm (7,5 x 6 x 7 pol.) Operação de rede: 90 V - 240 V Operação da bateria: 14.8 V Conector da bateria: XLR de 4 pólos Freqüência: 50 Hz - 60 Hz Consumo: 60 W Dimmer: controle de intensidade 0% - 100% Barndoors: 4 rotativas incluídas Segurança: sensor de temperatura Tecnologia sem Flicker Controle DMX embutido Conectores para entrada / saída DMX: XLR de 5 pólos Restrike instantâneo Alta autonomia com bateria dedicada: 2,2 horas		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 31500000-1 – Equipamento para iluminação e lâmpadas elétricas.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.27	Fornecimento de Iluminadores Led (ciclorama) e controlo via DMX - LUPOLED 560 DMX - LUPO, ou equivalente.	un	4
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Iluminadores Led (ciclorama) e controlo via DMX - LUPOLED 560 DMX-LUPO, com as seguintes características mínimas:		

	- Especificidades Do Produto LED: 560 LEDs com tecnologia True Color CRI (índice de reprodução de cores):> 95 Lux a 1 m: 3340 Temperatura de cor: 5600 K ou 3200 K Saída de luz: equivalente a aproximadamente 700 W de tungstênio Peso: 1,3 kg (2,8 lb) Dimensões: 350 x 260 x 48 mm (13,7 x 10 x 2 pol.) Operação de rede: 90 V - 240 V Operação da bateria: 14.8 V Freqüência: 50 Hz - 60 Hz Consumo: 38 W Dimmer: controle de intensidade 0% - 100% Tecnologia sem Flicker Controle DMX embutido Suportes de filtro: integrados Restrike instantâneo Alta autonomia com bateria dedicada: 3 horas		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – **Lote 3**			
CPV: 31500000-1 – Equipamento para iluminação e lâmpadas elétricas.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.28	Fornecimento de Botex DC-2448 Controle de Iluminação, ou equivalente.	un	1
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de Mesa de controlo de iluminação com protocolo DMX: 96 - DC-2448 - BOTEX, com as seguintes características mínimas: **- Especificidades Do Produto** console DMX de 48 canais, 96 programas programáveis e diretamente recuperáveis em quatro bancos. thomann 4600 cenas. padrão DMX 512. soft patch para todos os 512 canais. 3 níveis de trabalho. mix chase. single chase. blind função home. controle de velocidade / fader através de faders. som para luz via microfone integrado ou entrada de linha. Dimensões: 710 x 267 x 80 mm (6U). Peso: 6,7 kg		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Lote 3			
CPV: 38650000-6 – Equipamento para fotografia.			
Pos.	**DESCRIÇÃO DOS BENS**	**Un**	**Quant.**
3.29	Fornecimento de EOS 80D Kit + 18-135mm IS USM- CANON, ou equivalente.	un	2
	ESPECIFICAÇÕES		
	Fornecimento de EOS 80D Kit + 18-135mm IS USM Tipo - CMOS de 22,3 mm x 14,9 mmPixels Efetivos - Aprox. 24,20 megapixelsTotal pixels - Aprox. 25,80 megapixelsRácio de Aspeto - 3:2 - 80D + 18-135mm - CANON, com as seguintes características mínimas: **- Especificidades Do Produto** Sensor CMOS APS-C - 22,3 x 14,9mm Filtro de Cor Primária - RGB Resolução Foto 24,2 MP Resolução Máxima de Vídeo Full HD 1920 x 1080, 60fps Resoluções de Vídeo Full HD 1920 x 1080p, 60fps, 30fps, 24fps HD 1280x 720p, 60fps, 30fps Encaixe da Objetiva/Baioneta Canon EF/EF-S Ecrã LCD 3" rotativo, 1,040,000 px Visor Ótico - ampliação de 0,95x, cobertura aprox. 100% Ajuste de Dioptrias -3 a +1m ISO 100-16000 Velocidade do Obturador 1/8000-30 seg, bulb Seleção de Área de AF Multi-zona, Central, Pontual Selecionável, Acompanhamento, Sensibilidade de acompanhamento, Deteção de Face Modos de Focagem Único, Manual, Contínuo Modos de Exposição Prioridade à Abertura, Manual, Programa, Prioridade à Velocidade Modos de Disparo Único, Contínuo, Temporizado 10 ou 2 segundos, Disparo individual silencioso, Disparo contínuo silencioso Modos de Medição Matricial, Parcial, Ponderada com predominância ao centro, Pontual Equilíbrio de Brancos Prioridade de ambiente, Prioridade de branco, Luz de dia, Sombra, Nublado, Tungsténio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor. Disparo Contínuo 7 fps Formato de Gravação Foto JPEG, RAW Formato de Gravação Vídeo MOV (H.264), MP4 Formato de Gravação Áudio PCM Linear Processador DIGIC 6 Wi-Fi Integrado Bluetooth Não		

	NFC Sim Flash Integrado - Auto, Manual, Redução de olhos vermelhos, Desligado Tipo Cartão de Memória SD, SDHC, SDXC Bateria Li-Ion LP-E6N Autonomia (Estimativa) 960 fotos Interfaces USB, Saída A/V (PAL/NTSC), Mini HDMI tipo C, Microfone Jack 3.5mm Distância Focal 18 - 135mm Distância Focal Equivalente a 35mm 28.8 - 216 mm Abertura do Diafragma Abertura mínima: f/5.6 \| Abertura máxima: f/3.5 Distância Mínima de Focagem 39 cm Ângulo de Visualização (H/V) 74º - 11º Construção da Objetiva - Elementos / Grupos 16 Elementos \| 12 Grupos Diâmetro do Filtro 67 mm Outros Filtro de cancelamento "Low-Pass", Painel LCD superior, Resistente à poeiras e salpicos, Dual Pixel CMOS AF Acessórios Bateria, Tampa de corpo, Carregador, Cabo USB, Alça de pescoço, Manual Construção Resina de policarbonato com fibra de vidro Dimensões Corpo: 139,0 x 105,2 x 78,5 mm \| Objetiva: 77.4 x 96 mm Peso Corpo: 730g \| Objetiva: 515 g Ampliação Máxima 0,28		